

~~Secretaria de Estado de Cultura~~

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS

Diretora: Amaure Maria Conceição Klauising

CANCELAMENTO DE FÉRIAS PRÊMIO

Cancela a autorização de afastamento de 01(um) mês de férias prêmio, no período de 03/01/2015 a 03/02/2015, referente ao 6º (sexto) quinquênio de exercício publicado no “MG” de 04/11/2014, da servidora: MaSP 343.112-9, ELIZABETH NEVES DE CARVALHO XAVIER.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do ato publicado no “MG” de 27/12/2014, da servidora

MARIA LUKSCHAL COLLIER, onde se lê MaSP 1.213.780-8, leia-se MaSP 1.312.780-8.

Na publicação do ato publicado no “MG” de 23/12/2014, autorizações de férias prêmio da servidora: MaSP 907.180-4, MARISIA DO PRADO, onde se lê a partir do dia 05/01/2014, leia-se a partir de 05/01/2015. Na publicação do ato publicado no “MG” de 04/11/2014, autorização de férias prêmio dos servidores: MaSP 343.112-9, ELIZABETH NEVES DE CARVALHO XAVIER, leia-se a partir de 03/11/2014; MaSP 359.118-7 LINDOMAR JOSÉ GOMES E SILVA, leia-se a partir de 10/11/2014.

Registra afastamento por motivo de casamento nos termos da alínea “a” do art.201 da Lei 869 de 05/07/1952, por 08(oito) dias a servidora: MaSP 1.266.982-5, FLAVIA ALVES FIGUEIREDO-SOUZA, a partir de 15/12/2014.

Converte férias prêmio em espécie nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 aos servidores: MaSP-300.589-0, JOSÉ AVELINO DE ABREU ROSA, referente ao saldo de 05 (cinco) meses; MaSP 926.606-5, MARIA DAS GRAÇAS MENDES PORTELA, referente ao saldo de 01 (UM) mês; MaSP 262.016-9, ODETE DUTRA DE RESENDE, referente ao saldo de 06 (seis) meses.

Belo Horizonte 09 de janeiro de 2015.

13 651030-1

~~Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais~~

Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG

Demonstrativo da Despesa Mensal com Pessoal e seus encargos em cumprimento ao § 3º do art. 73 da CE/89, EC n.º 61 de 23/12/2003 e art. 44 da Lei 14.684 de 20/07/2002.

Unidade Orçamentária: 2201

Referência: 4º Trimestre de 2014

CARGOS	Qtd.	Out./2014	Qtd.	Nov./2014	Qtd.	Dez./2014	Qtd.	13º Salário/2014	TOTAL
Efetivo	76	356.828,25	72	344.845,29	72	396.468,99	76	356.159,02	1.454.300,65
Rec. Ampla	40	132.256,24	39	124.349,78	39	176.314,16	39	117.424,16	550.344,34
Inativos	43	189.517,79	45	183.497,58	45	278.419,05	43	172.508,22	823.942,64
Contratos Administrativos	7	13.417,73	8	17.007,11	9	16.881,29	7	13.078,16	60.284,29
Patronal	*	77.089,51	*	74.249,03	*	92.981,86	*	73.276,81	318.697,21
TOTAL GERAL	166	769.109,52	164	743.948,79	165	962.064,45	165	732.546,37	3.207.669,13

*Fonte: Valores extraídos do relatório da DCPPP/SEPLAG

MARIA GORETI CALIMAN REIS

Gerente de Recursos Humanos

DIRCEU ALVES JÁCOME JÚNIOR

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

FERNANDO VIANA CABRAL

Presidente

13 650783-1

~~Fundação TV MINAS Cultural e Educativa~~

ATO DO PRESIDENTE

CONCEDE, 5º quinquênio, nos termos do art. 112 do ADCT, da Constituição do Estado de 1989, ao servidor MASP 326.587-3, NILTON GERALDO LEMES DE LEMOS, a contar de 20/10/2014. Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2015.

JÚLIO CEZAR DE ANDRADE MIRANDA

Presidente

13 650831-1

~~Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior~~

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS

Ato da Senhora Diretora
Diretora: Valéria Carolina Guedes

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp-374.474-5, Antônio Carlos de Sá, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Atividades de Ciência e Tecnologia IV-E, exercendo o cargo em comissão DAD-4, referente ao 4º quinquênio a partir de 13 de janeiro de 2015.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989 ao servidor: Masp-374.474-5, Antônio Carlos de Sá, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Atividades de Ciência e Tecnologia IV-E, exercendo o cargo em comissão DAD-4, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 13 de janeiro de 2015.

13 651202-1

~~Fundação Helena Antipoff~~

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEPLAG/FHA Nº 01/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF

RETIFICAÇÃO N.º 03

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e a Fundação Helena Antipoff (FHA), no uso de suas atribuições, COMUNICAM a seguinte alteração:

1. A alínea b, do Anexo IV – Títulos, passa vigorar com a seguinte redação:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTE
Tempo de efetivo exercício de atividades correspondentes ao cargo e área de atuação para a qual se inscreveu exercido em estabelecimentos privados ou públicos (federais, estaduais, municipais) de educação.	0,3 pontos A cada 365 dias de efetivo exercício	3.650 dias	3,0 pontos	Atestado de tempo de serviço expedido conforme modelo contido no item b.1 deste Anexo.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Irene de Melo Pinheiro
Presidente da Fundação Helena Antipoff
HELVECIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

13 650792-1

ATO 076 – FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, ao seguinte servidor: Maria Gonçalves Felismino, MASP-1018945-4, ASBHH, 03 meses referentes ao 5º Quinquênio, com vigência a partir de 28.12.2013; Patricia Saragony Zagnoli, Masp-1019913-2, ASBHH, 03 meses referentes ao 5º Quinquênio, com vigência a partir de 26.03.2013; Silvano Rosa da Silva, Masp-1019139-3, ASBHH, 03 meses referentes ao 5º Quinquênio, com vigência a partir de 20.07.2013.

ATO 077 – REVOGAÇÃO

REVOGA O ATO 075 DE AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO publicado no MG 31.12.2014, referente à seguinte servidora: Miriam Aparecida de Brito Nonato, MASP-1168333-1, Cargo 02, ASBIA, por motivo de solicitação da servidora, permanecendo com o saldo de 02 meses para gozo oportuno;

RETIFICAÇÃO: MG 31.12.2014 – ATO 075 DE AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO, referente à servidora Rosimeire Dias de Araújo Silva, onde se lê 01 mês referente ao 1º quinquênio a contar de 06.04.2015, leia-se 02 meses referentes ao 1º quinquênio a contar de 06.04.2015, não restando-lhe mês algum;

13 651132-1

~~Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável~~

Expediente

O Secretário de Estado de Governo, designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, FORNA SEM EFEITO os atos referentes à servidora Masp 1.116.066-0, MARILIA CARVALHO DE MELO, que autoriza afastamento para gozo de férias férias-prêmio e que retifica o afastamento, publicados em 02/12/2014 e 27/12/2014, respectivamente.

13 651204-1

~~Fundação Estadual do Meio Ambiente~~

ATO FEAM Nº 01/2015

O Chefe de Gabinete Anderson do Carmo Diniz, em substituição à Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, conforme delegação de competência constante na Portaria FEAM nº 527, de 24 de dezembro de 2014, tendo em vista o disposto no artigo 203, inciso III da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 45.825, de 20 de dezembro de 2011, e no uso da competência que lhe confere o artigo 229 da Lei Estadual nº 869/52, de 05 de julho de 1952, acatando as conclusões da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria FEAM nº 502, de 24 de fevereiro de 2014, publicada no “Minas Gerais” em 25 de fevereiro de 2014, para apurar possíveis infrações aos artigos 216 e 249 inc. II da Lei 869/52, decide:

– Arquivar o processo por motivo de ressarcimento do dano orçário no curso da sindicância.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2015

Anderson do Carmo Diniz

Chefe de Gabinete da FEAM

13 650951-1

~~Instituto Estadual de Florestas~~

PORTARIA Nº 01-DE-13-DE-JANEIRO-DE-2015
Delega competência para substituir o Chefe do Escritório Regional Alto Jequitinhonha/Diamantina durante o período de férias regulamentares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 45.824, de 22 de dezembro de 2011, e com respaldo na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, com base na Lei nº 2.606, de 5 de janeiro de 1962, alterada pela Lei nº 8.666, de 21 de setembro de 1984 e no Decreto nº 34.271, de 24 de novembro de 1992, considerando o afastamento do servidor Silvio Henrique Cruz de Vilhena, Masp 1021226-4 no período de 12/01/2015 a 16/02/2015, para o gozo de férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o Chefe do Escritório Regional Alto Jequitinhonha, durante seu período de férias regulamentares em 12/01/2015 a 16/02/2015, bem como para ordenar despesas e autorizar pagamentos, pelo mesmo período, conforme a relação a seguir:

1- Chefe Substituto:

Silvio Henrique Cruz de Vilhena, MASP 1021226-4

H – Chefe Substituto:

Gabriel Carvalho de Ávila, MASP 1121223-8.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de janeiro de 2015.

Adauto Oliveira Braga – Diretora Geral do IEF – em exercício

13 651125-1

~~Instituto Mineiro de Gestão das Águas~~

O Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Resolução SEMAD nº 1280, de 04/03/2011, notifica aos interessados abaixo relacionados quanto às decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 12399/2011, Empreendedor: Mamoneira Agropastoril S/A, Município: Natalândia, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00022/2015. *Processo: 12400/2011, Empreendedor: Mamoneira Agropastoril S/A, Município: Natalândia, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00023/2015. *Processo: 12401/2011, Empreendedor: Mamoneira Agropastoril S/A, Município: Natalândia, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00024/2015. *Processo: 12402/2011, Empreendedor: Mamoneira Agropastoril S/A, Município: Natalândia, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00025/2015. *Processo: 09480/2014, Empreendedor: Amintas Teixeira, Município: Lagamar, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00026/2015. *Processo: 18820/2013, Empreendedor: José Carlos Pereira Lopes, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00027/2015. *Processo: 01086/2014, Empreendedor: Régis Wilson Nunes Ferreira, Município: Unai, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00028/2015. *Processo: 12391/2011, Empreendedor: Mamoneira Agropastoril S/A, Município: Natalândia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00029/2015. *Processo: 12392/2011, Empreendedor: Mamoneira Agropastoril S/A, Município: Natalândia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00030/2015. *Processo: 12393/2011, Empreendedor: Mamoneira Agropastoril S/A, Município: Natalândia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00031/2015. *Processo: 12394/2011, Empreendedor: Mamoneira Agropastoril S/A, Município: Natalândia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00032/2015. *Processo: 12395/2011, Empreendedor: Mamoneira Agropastoril S/A, Município: Natalândia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00033/2015. *Processo: 12396/2011, Empreendedor: Mamoneira Agropastoril S/A, Município: Natalândia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00034/2015. *Processo: 12397/2011, Empreendedor: Mamoneira Agropastoril S/A, Município: Natalândia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00035/2015. *Processo: 12398/2011, Empreendedor: Mamoneira Agropastoril S/A, Município: Natalândia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00036/2015. *Processo: 16769/2012, Empreendedor: Mamoneira Agropastoril S/A, Município: Natalândia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00037/2015. *Processo: 06964/2014, Empreendedor: José Tonin, Município: Unai, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00038/2015. *Processo: 06965/2014, Empreendedor: José

Tonin, Município: Unai, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00039/2015. *Processo: 01088/2014, Empreendedor: Régis Wilson Nunes Ferreira, Município: Unai, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00040/2015. *Processo: 01089/2014, Empreendedor: Régis Wilson Nunes Ferreira, Município: Unai, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00041/2015. *Processo: 16668/2013, Empreendedor: Roberto Luiz Veronez, Município: Cabeceira Grande, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00042/2015.

Retificações:

Retifica-se a portaria nº 00022 publicada dia 03/01/2012. Onde se lê: Outorgado: SIDERPA – Energética e Agropastoril Ltda. CNPJ: 20.762.845/0001-21. Leia-se: Outorgado: AB Florestal Empreendimentos Imobiliários, Atividades Florestais e Participações Ltda. CNPJ: 13.419.229/0001-07. Município: Paracatu – MG.

Retifica-se a portaria nº 00024 publicada dia 03/01/2012. Onde se lê: Outorgado: SIDERPA – Energética e Agropastoril Ltda. CNPJ: 20.762.845/0001-21. Leia-se: Outorgado: AB Florestal Empreendimentos Imobiliários, Atividades Florestais e Participações Ltda. CNPJ: 13.419.229/0001-07. Município: Paracatu – MG.

Retifica-se a portaria nº 00025 publicada dia 03/01/2012. Onde se lê: Outorgado: SIDERPA – Energética e Agropastoril Ltda. CNPJ: 20.762.845/0001-21. Leia-se: Outorgado: AB Florestal Empreendimentos Imobiliários, Atividades Florestais e Participações Ltda. CNPJ: 13.419.229/0001-07. Município: Paracatu – MG.

Retifica-se a portaria nº 00026 publicada dia 03/01/2012. Onde se lê: Outorgado: SIDERPA – Energética e Agropastoril Ltda. CNPJ: 20.762.845/0001-21. Leia-se: Outorgado: AB Florestal Empreendimentos Imobiliários, Atividades Florestais e Participações Ltda. CNPJ: 13.419.229/0001-07. Município: Paracatu – MG.

Retifica-se a portaria nº 02066 publicada dia 13/09/2013. Direcu Júlio Gatto – CPF: 200.404.740-20. Exclusão dos itens I e II do artigo 7º. Município: Unai – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad-mg.gov.br.

Belo Horizonte, 13 de Janeiro de 2015.

13 651005-1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de advertência aplicada(s) nos respectivos autos de infração.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários ou para ter acesso aos autos do processo, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1457. Autuado: Ronaldo Veitch de Oliveira
Auto de Infração: 18/2010 BH referente ao Boltem de Ocoerânia: M5452-2009-000268740-001 – Local da Ocoerânia: Visconde do Rio Branco/MG. O autuado deverá comprovar ter tomado providências para regularização da intervenção hídrica, no prazo de máximo de 90 (noventa) dias, e comunicar ao IGAM, sob pena de conversão em multa, de acordo com o parágrafo único do artigo 58, do Decreto nº 44.844/2008.

Autuado: Ronaldo Martins Lopes
Auto de Infração: 07/2010 BH referente ao Boltem de Ocoerânia: 31818 – Local da Ocoerânia: Silveirânia/MG. O autuado deverá comprovar ter tomado providências para regularização da intervenção hídrica, no prazo de máximo de 90 (noventa) dias, e comunicar ao IGAM, sob pena de conversão em multa, de acordo com o parágrafo único do artigo 58, do Decreto nº 44.844/2008.

13 650862-1

PORTARIA IGAM Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Instaura Tomada de Contas Especial para o caso que menciona, e dá outras providências.

A DIRETORA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E MONITORAMENTO DAS ÁGUAS, no exercício do cargo de Diretora Geral do IGAM, conforme Portaria IGAM nº 26, de 30 de Dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, em especial a contida na Lei Estadual nº 12.584, de 17 de julho de 1997, na Instrução Normativa nº 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e no artigo 64, do Decreto Estadual nº 46.319/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instaurada Tomada de Contas Especial tendo em vista a inadimplência referente ao Convênio SEMAD FHDRO nº 127101400412, celebrado entre o IGAM e a Associação Ambiental Discocaeatus Horstii.

Art. 2º – Para compor a Comissão necessária à realização dos trabalhos mencionados no artigo anterior, ficam designados os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Fayná Uber da Silva	MA SP 1377412-0
Jeanne Sabrina Maia	MA SP 1164614-8

Art. 3º – O prazo para conclusão dos trabalhos dessa Comissão é de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de Janeiro de 2015.

Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida

Diretora de Pesquisa, Desenvolvimento e Monitoramento das

Águas, no exercício do cargo de Diretora Geral, conforme

Portaria IGAM nº 26, de 20 de Dezembro de 2014.

13 651027-1

~~Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico~~

~~Junta Comercial do Estado de Minas Gerais~~

AVISO: A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, torna público que se encontra disponível no seu sítio eletrônico na Internet (www.jucemg.mg.gov.br) a relação integral dos atos decisórios proferidos em processos/documentos de empresas submetidos a registro e arquivamento, no âmbito de sua competência, deferidos no dia 12 de janeiro de 2015. O interessado deverá clicar em “informações/atos aprovados”, para acessar as publicações na íntegra dos atos decisórios deferidos. Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2015. José Donald Bittencourt Júnior, Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

13 650871-1

~~Secretaria de Estado de Turismo e Esportes~~

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E ESPORTES

RETIFICAÇÃO

Na publicação do “MG” de 16/05/2008, ref. ao servidor masp-1.045.255-5, que concedeu o 6º quinquênio e o adicional s/tempo de serviço onde se lê: a contar de 01/09/2007, leia-se a contar de 03/05/2008 e que concedeu o 7º quinquênio, onde se lê: a contar de 08/05/2013, leia-se a contar de 02/05/2013. Na publicação do “MG” de 17/12/2014 referente ao servidor Masp 1045169-8, onde se lê: a partir de 02/01/2015, leia-se a partir de 08/01/2015.

13 650993-1